



Número: **0818837-44.2021.8.15.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara de Feitos Especiais de Campina Grande**

Última distribuição : **22/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.326.147,23**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FCLK RESTAURANTE EXPRESS LTDA (REQUERENTE)		REBECA VIEIRA DE AZEVEDO (ADVOGADO)	
JAIRO FLORES DA SILVA - EPP (REU)			
ULTRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (REU)			
BL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP (REQUERIDO)			
CONDOMINIO SHOPPING CAMPINA GRANDE (REQUERIDO)		LUCIANO ALENCAR DE BRITO PEREIRA (ADVOGADO) davi tavares viana (ADVOGADO)	
PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA (REQUERIDO)			
COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS EMPRESARIOS DE CAMPINA GRANDE E REGIAO - SICOOB CGCRED (REQUERIDO)		DANIELLY LIMA PESSOA (ADVOGADO)	
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA (REQUERIDO)			
BANCO BRADESCO (REQUERIDO)		CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO (ADVOGADO) CARLOS EDGAR ANDRADE LEITE (ADVOGADO)	
LRF-LIDERES EM RECUPERACAO JUDICIAL (TERCEIRO INTERESSADO)		NATALIA PIMENTEL LOPES (ADVOGADO)	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (MINISTÉRIO PÚBLICO)			
KINSE CONSULTORIA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68852742	08/02/2023 14:32	Decisão	Decisão



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
COMARCA DE CAMPINA GRANDE**

Juízo do(a) Vara de Feitos Especiais de Campina Grande

R VICE-PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUSA, S/N, ESTAÇÃO VELHA, CAMPINA
GRANDE - PB - CEP: 58155-000

Tel.: () ; e-mail:

Telefone do Telejuiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581



DECISÃO

v.

Nº do Processo: 0818837-44.2021.8.15.0001

Classe Processual: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

Assuntos: [Administração judicial]

REQUERENTE: FCLK RESTAURANTE EXPRESS LTDA

REU: JAIRO FLORES DA SILVA - EPP, ULTRA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDAREQUERIDO: BL IMPORTADORA
E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA - EPP, CONDOMINIO SHOPPING
CAMPINA GRANDE, PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO
MUTUO DOS EMPRESARIOS DE CAMPINA GRANDE E REGIAO - SICOOB CGCRED, BANCO DO NORDESTE DO
BRASIL SA, BANCO BRADESCO

Vistos, etc.

1. Intime-se COM URGÊNCIA a administração judicial para CANCELAR a realização da AGC que seria realizada amanhã (09/02).

2. Intime-se também todos os credores já habilitados sobre o pedido de convocação da RJ em falência.

3. Concedo o prazo de 20 dias para a recuperanda aportar nos autos a documentação contábil necessária ao procedimento de convocação.

4. Após, abra-se vistas ao MP para parecer.

5. Ao final, conclusos para sentença.

Publique-se. Intime-se.

Cumpra-se.

CAMPINA GRANDE-PB, assinado eletronicamente.

LEONARDO SOUSA DE PAIVA OLIVEIRA

Juiz(a) de Direito



